DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 7, terça-feira, 11 de janeiro de 2022

## RESOLUÇÃO CNAS/MC № 58, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Composição da Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, gestão 2022- 2024

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.003, de 4 de março de 2004, publicado no Diário Oficial da União no dia 5 de março de 2004,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 46, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, gestão 2022/2024; e

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n. º 47, de 01 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação de Comissão para coordenar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, gestão 2022-2024,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** A Comissão Eleitoral será composta pelas Equipes de Habilitação e de Recurso, conforme prevê Resolução CNAS nº 46, de 20 de outubro de 2021.
- **Art. 2º** Os membros da Comissão Eleitoral serão os Conselheiros Nacionais, representantes da Sociedade Civil e um representante do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul CEAS/RS:
- a) representantes dos usuários ou de organizações de usuários: ALDENORA GOMES GONZÁLEZ e AGUINALDO UMBERTO LEAL;
- b) representantes das entidades e organizações de assistência social: **SÍLVIA REGINA DOS SANTOS** e **ISOLETE MAGALI GEORG BACCA** (representante do CEAS/RS);
- c) Representantes de entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS: **IRENE RODRIGUES SILVA** e **VÂNIA MARIA MACHADO**.
- **Art. 3º** A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes, e um coordenador para cada uma das Equipes de Habilitação e de Recurso.
  - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS